



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de EDUARDA ÂNGELA PESSOA CESSE, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães, SIAPE nº 1355381, com a finalidade de participar do encerramento das atividades e solenidade de formatura dos Mestres em Sistemas de Saúde, no âmbito da Parceria Institucional entre a Fiocruz/PE e a Fiocruz-RJ com o INS, em Maputo, Moçambique, no período de 03/11 a 11/11/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25382.000344/2017-59).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/10/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1521/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/10/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	26/10/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.